



<p>i</p> <p>13-08-2014</p>	<p>Periodicidade: Diária</p> <p>Classe: Informação Geral</p> <p>Âmbito: Nacional</p> <p>Tiragem: 80000</p>	<p>Temática: Banca/Seguros</p> <p>Dimensão: 1728</p> <p>Imagem: S/Cor</p> <p>Página (s): 1/2/3</p>
----------------------------	--	--

Conselho Nacional de Supervisão apurou falhas no controlo de bancos e empresas cotadas

// PÁGS. 2-3



Radar



Auditoria. Conselho de Supervisão detecta falhas em empresas e bancos

Em Portugal existe um conselho que tem como objectivo defender o interesse público e fiscalizar os revisores de contas. São os guardas dos guardas. Mas já ninguém acredita

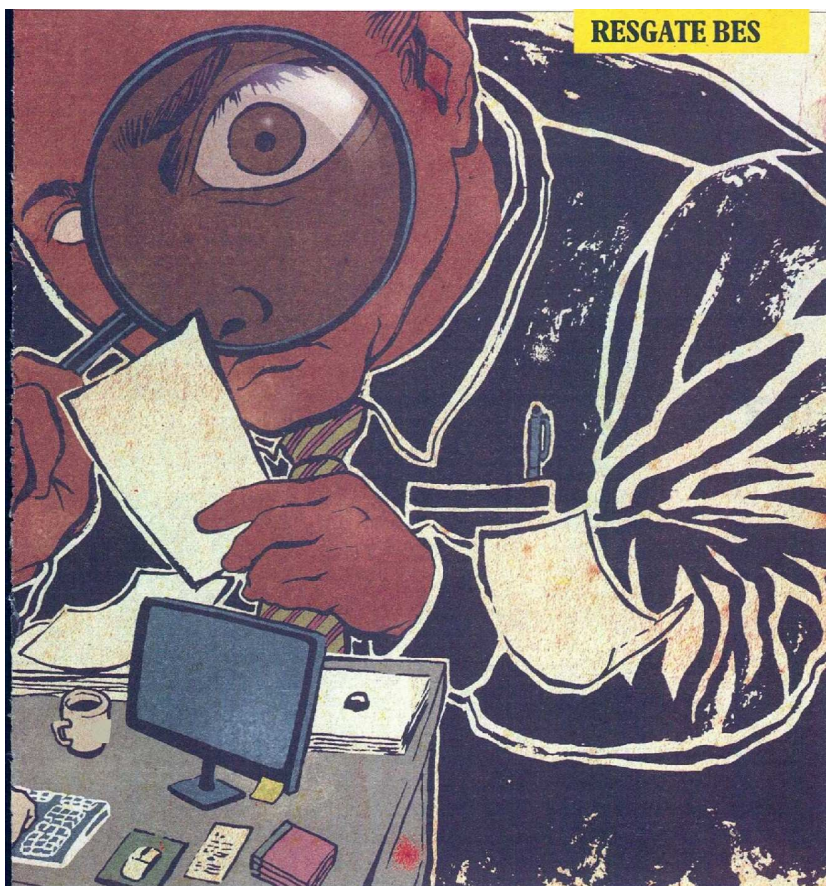
ISABEL TAVARES
isabel.tavares@ionline.pt

O último relatório do Conselho Nacional de Supervisão de Auditoria (CNSA), de 30 de Junho deste ano, revela falhas ao nível do controlo e da supervisão das contas de bancos e de empresas cotadas, consideradas de interesse público. Apesar disso, não há registo de contra-ordenações.

As principais situações detectadas no controlo respeitaram à não adequação do sistema interno de controlo de qualidade (43%), à desadequação dos recursos humanos utilizados (24%) e a questões relativas a ética, deontologia e independência (1%).

As deficiências no âmbito do sistema interno de qualidade referem-se, sobretudo, à falta da sua formalização e monitorização, com "situações de falta de uniformidade entre os sócios e entre os diferentes escritórios da mesma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC) na aplicação do referido sistema. Observa-se ainda, nalguns casos, a falta de revisão independente por outro Revisor Oficial de Contas (ROC) e de ausência de procedimentos de garantia de independência", lê-se no documento.

No respeitante aos recursos humanos utilizados, verificam-se insuficiências por desadequação e ainda situações de subcon-



RESGATE BES

tratamento excessiva de colaboradores a outras sociedades que não estão sujeitos às regras de independência e formação profissional da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC)".

O relatório refere-se à supervisão do controlo de qualidade programado, realizado entre 6 de Junho de 2013 e 5 de Junho de 2014, com natureza regular e preventiva. Também existem inspeções pontuais, motivadas pela existência de indícios de violações do quadro legal e regulamentar em vigor, mas destas não tivemos notícia.

O *i* procurou falar com o CNSA e saber quais as consequências destas inspeções periódicas. É que, apesar de existir um conselho disciplinar, no site, na rubrica "deliberações e contra-ordenações", não vem publicitada qualquer informação. Ninguém se mostrou disponível para nos esclarecer, embora no organismo estejam representados o Banco de Portugal, a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, a Inspeção-Geral de Finanças, o Instituto de Seguros de Portugal e a Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

O GUARDA DOS GUARDAS O CNSA "rege-se por um conjunto de valores que orientam a sua actuação em defesa do interesse público, destacando-se a integridade, consistência e transparên-

cia". Está escrito nos estatutos. Apanhámo-los de férias.

Há uma semana o governador do Banco de Portugal, Carlos Costa, afirmou na Assembleia da República, na comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública, que "a entidade responsável pela supervisão das empresas de auditoria é o Conselho Nacional de Supervisão de Auditoria e são eles que têm autoridade para se pronunciar sobre esta matéria".

Esta matéria era a questão da veracidade das contas, da qualidade do serviço de auditoria e do conflito de interesses, temas levantados por diversos deputados a propósito do resgate público do Banco Espírito Santo e de as contas semestrais estarem longe de reflectir a realidade

O Banco de Portugal tem pelo menos dois representantes no CNSA

Um especialista em corporate governance diz que Portugal só muda se a UE mudar

de tornada pública semanas antes.

Quem ouviu as declarações de Carlos Costa pode não ter percebido de imediato que o Banco de Portugal tem pelo menos um vogal, José António da Silveira Godinho, e o secretário-geral, Pedro Pereira, como seus representantes no CNSA.

CONFLITO Carlos Costa sabe do que a casa gasta. A prova é que concorda que existe um conflito de interesses e disse-o no parlamento com todas as letras. "Há um ponto em que há um conflito de interesses, é que quem paga ao auditor é o auditado."

O governador do Banco de Portugal não diz "que os auditores não tenham um código ético forte, mas é um caso em que a mulher de César devia não só ser, como parecer. Portanto o ideal é que o mercado pagasse o trabalho de auditoria".

O advogado Paulo Bandeira, da SRS, especialista em corporate governance, disse ao *i* que a União Europeia perdeu a sua grande oportunidade de mudar as regras da auditoria quando fez as directivas nesta matéria, que Portugal transpôs para o direito interno recentemente. E mesmo as regras da UE vieram muito a reboque do que aconteceu nos Estados Unidos.

"O problema é que não existe um modelo estabelecido. É uma

O Conselho Nacional de Supervisão de Auditoria vai ter de mudar a estrutura e o funcionamento, admite a sua presidente num discurso

GETTY IMAGES

Citações

"Um ponto essencial é a qualidade da informação, os conflitos [...] Só há uma solução, que é um controlo muito mais estreito das relações entre partes relacionadas, mas para isso tem de haver uma alteração legislativa que dê esse poder ao Banco de Portugal"

"Não há supervisão eficaz sem um bom modelo de governo, sem um bom auditor interno, sem um bom auditor externo e um supervisor. Estas quatro peças têm de estar coordenadas debaixo de um objectivo comum que é minimizar o risco, que compreende a fraude"

"A utilidade dos auditores existe. São necessários e desejáveis. O que temos de nos interrogar é sobre o aumento da sua eficiência"

Carlos Costa
GOVERNADOR BANCO DE PORTUGAL

questão de governo dos auditores, que mexe com os preços das auditorias, com quem paga, com o impacto na concorrência. Muitos sugerem que os valores sejam cobrados pela CMVM, no caso das empresas cotadas. Mas se olhar para os relatórios das empresas do PSI 20 os valores cobrados são muito díspares. Teria de haver uma métrica, mas qual? Em função da capitalização bolsista, do volume de negócios, dos serviços prestados?", questiona Paulo Bandeira. E é sobre isto que ninguém parece chegar a acordo.

Carlos Costa diz que para prevenir casos como o do BES "o supervisor tem de ter mais poderes". Paulo Bandeira diz que "nada disto é admissível, nem na óptica do auditor, nem na óptica do supervisor". Para o advogado, é preciso responsabilizar mais cada um dos membros desta cadeia, "que estão a querer sacudir responsabilidades".

Paulo Bandeira chama ainda a atenção para outro problema, que se prende com a dimensão do mercado, "muito espalhado e com apenas quatro grandes auditores. Existe uma directiva comunitária que vai no sentido de cada grande empresa ser acompanhada de uma mais pequena, criando um segundo par de olhos, mas não vejo como possa ter aplicação em Portugal".